



Edital Nº 001/2015 para Seleção de Bolsistas (Demanda Social) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas inscrições ao Processo de Seleção de Bolsistas - Demanda Social (FAPEMIG, CAPES) – MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Estarão abertas nos dias **09 e 10/02/2015** as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas - Demanda Social (FAPEMIG, CAPES) para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias – Mestrado Acadêmico e Doutorado.
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias – **MESTRADO ACADÊMICO** - Turmas ingressantes em 2013/2º, 2014/1º e aprovados no Processo de Seleção – Edital PPGCV 002/2014 – Turma 2015/1º. **DOUTORADO** – Turmas ingressantes em 2012/1º, 2013/1º, 2013/2º, 2014/1º e aprovados no Processo de Seleção – Edital PPGCV 002/2014 – Turma 2015/1º.
3. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências Veterinárias – Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 03, das 8h00 às 11h00 horas e das 14h00 às 17h00.
4. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
 - a. Ficha de Inscrição, disponível no site www.portal.ppgcv.famev.ufu.br em Processo Seletivo – Bolsas.
 - b. Candidatos à bolsa do Mestrado Acadêmico: Histórico Escolar do mestrado para alunos ingressantes em 2013/2º e 2014/1º (Portal do Estudante);



- c. Candidatos à bolsa de Doutorado: Histórico Escolar do Doutorado para alunos ingressantes em 2012/1º, 2013/1º, 2013/2º e 2014/1º (Portal do Estudante).
 - d. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR de acordo com o modelo definido pelo Colegiado do Programa, Anexo I deste edital, com documentação comprobatória. **Serão considerados apenas os itens constantes no Formulário a partir de 2010.** Apenas os documentos comprobatórios deverão estar encadernados;
 - e. FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA de acordo com o modelo definido pelo Colegiado do Programa, Anexo II deste edital, com documentação comprobatória.
 - f. Cópia de comprovante de endereço atualizado, conforme Art. 9, inciso “X” da Portaria Nº 76 da CAPES e Art. 5, inciso “c” da Resolução COPCV nº 03/2011.
5. O Edital 001/2015, a Ficha de Inscrição e demais documentos pertinentes à concessão de bolsas poderão ser obtidos no site www.portal.ppgcv.famev.ufu.br em PROCESSO SELETIVO – BOLSAS.
 6. A inscrição poderá ser feita por procuração simples.
 7. Não serão aceitas inscrições condicionadas à posterior entrega de quaisquer documentos.

II - DA SELEÇÃO

8. A seleção será feita pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, composta pelos membros do Colegiado do Programa.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

9. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação da somatória dos Anexos I e II, de acordo com os seguintes critérios:
 - 9.1. Serão considerados para avaliação e classificação, os itens constantes no Anexo I deste Edital (a partir de 2010) e os itens constantes do Anexo II.



- 9.2. Será utilizada a valoração dos títulos definida pelo Colegiado do Programa (Anexos I e II), em reunião realizada no dia 18/12/2014, considerando a valoração Qualis - Medicina Veterinária, vigente em 2015.
- 10.A documentação comprobatória deverá estar encadernada e devidamente enumerada.

IV - DOS RECURSOS

- 11.Será admitida a interposição de recursos, em até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado parcial que se dará no dia **23/02/2015 às 17h00**, ou seja, até as 17h00 do dia **24/02/2015**.
- Os recursos serão interpostos por meio de ofício à Coordenação do Programa, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame;
 - São Instâncias recursais em graus sucessivos: A) o Colegiado do Programa; B) o Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária; C) o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP);

V - DA IMPLEMENTAÇÃO

- 12.A concessão de bolsas de estudo será feita em consonância com os requisitos estabelecidos pelas Agências de Fomento (CAPES e FAPEMIG).
- 13.As cotas de bolsas a serem disponibilizadas será condicionado à oferta dos órgãos de fomento.
- 14.A indicação dos bolsistas para as cotas disponibilizadas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.
- 15.A Secretaria do PPGCV publicará a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) em seu mural e no site www.portal.ppgcv.famev.ufu.br , no dia **27/02/2015**.
- 16.A classificação terá validade a partir de março de 2015 e estará em vigor até 28 de fevereiro de 2016. A bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses, desde que os(as) discentes selecionados(as) não contrariem, durante este período, os critérios



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



para concessão e manutenção de bolsas da Resolução COPCV nº 003/2011, bem como as normas das Agências de Fomento (CAPES e FAPEMIG).

Uberlândia, 13 de janeiro de 2015

Prof. Dr. João Paulo Elsen Saut

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias



ANEXO I – EDITAL 001/2015 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - a partir de 2010

Definido pelo Colegiado na reunião do dia 18/12/2014

Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
<p>1. ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL – ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA.</p> <p>COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO OU CARTA DE ACEITE PARA ARTIGO AINDA NÃO PUBLICADO.</p> <p>NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADOS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito para publicação em revista ainda não classificada no sistema Qualis – Medicina Veterinária, deverão ser acompanhados do cálculo detalhado obtido no site da CAPES, levando em conta o fator de impacto e o número de indexações. Na ausência deste cálculo o trabalho será classificado como S/Q e valorado em 2 pontos.• Será considerado o máximo de 20 pontos totais de publicação para Qualis B5 e C.• Deve ser indicado a Qualis de acordo com a avaliação da CAPES-2013. <p>INSERIR OS ARTIGOS SUBSTITUINDO O EXEMPLO ABAIXO (NÃO SE ESQUECER DE RETIRAR O EXEMPLO)</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p> <p>1. RODRIGUES, P.H.M; LOBO, J.R.; SILVA, E.J.A.; BORGES, L.F.O.; MEYER, P.M.; DEMARCHI, J.J.A.A. Efeito da inclusão de polpa cítrica peletizada na confecção de silagem de capim-elefante</p>	<p>Qualis A₁ – 100 Qualis A₂ – 85 Qualis B₁ – 70 Qualis B₂ – 55 Qualis B₃ – 40 Qualis B₄ – 25 Qualis B₅ – 05 Qualis C – 02</p> <p>B3</p> <p>B1</p>	<p>1 B3</p> <p>1B1</p>	<p>40</p> <p>70</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



<p>(<i>Pennisetum purpureum</i>, Schum.). <i>Revista Brasileira de Zootecnia</i>, v.36, n.6, p.1751 – 1760, 2007.</p>			
<p>2. SOUZA, T.M.; FIGUERA, R.A.; IRIGOYEN, L.F.; BARROS, C.S.L. Estudo retrospectivo de 761 tumores cutâneos em cães. <i>Ciência Rural</i>. v. 36, n. 2, p. 555-560, 2006.</p>			
<p>2. COMUNICAÇÕES EM CONGRESSO CIENTÍFICO</p>			
<p>2.1. Resumo publicado ou aceito em anais (máximo de 20 pontos).</p> <p>DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO E CERTIFICADO.</p> <p>NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO.</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p> <p>Sempre continuar a sequência da numeração do item anterior. Logo, este começará no item 3:</p> <p>3. ABRAHÃO, J. S.; MARQUES, J. A.; PRUDENTE, A. C.; GROFF, A. M.; LANÇANOVA, J. J. A. G.; ROSA, L. J. Comportamento ingestivo de tourinhos mestiços submetidos a dietas com diferentes volumosos confinados aos pares. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 43. 2006. Anais... João Pessoa: SBZ, 2006. 1 CD-ROM.</p>	02 pontos	1	02
<p>2.2. Resumo expandido publicado ou aceito em anais de congresso de no mínimo 3 páginas. (máximo de 30 pontos).</p> <p>DEVE SER ADICIONADO RESUMO COMPLETO E COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO).</p> <p>NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p> <p>3. SILVA, J.C.C.; SANTOS, R.M.. Efeito do mês de parição na eficiência reprodutiva durante a estação de monta subsequente de vacas Nelore tratadas com protocolo de IATF. In: 36 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA - COMBRAVET, 2009, Porto Seguro, BA</p>	03 pontos	1	3
<p>2.3. Trabalhos completos publicados ou aceitos em anais de no mínimo 5 páginas (máximo de 40 pontos)</p> <p>DEVE SER ADICIONADO O ARTIGO COMPLETO E O</p>	04 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). ----- Exemplo: 4. DIAS, C.C.; PEREZ, G.C.; SANTOS, R.M.; VASCONCELOS, J.L.M. Efeito da adição de eCG e/ou remoção de bezerro ao protocolo CRESTAR em parâmetros reprodutivos de vacas Nelore paridas.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL, 16, 2005, Goiânia, GO.			
3. Livros Técnicos			
3.1. Livros publicados (com ISBN) com no máximo 05 autores (acima de 5 a pontuação será dividida pelo número total de autores). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras). (DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA)	E = 100 A = 60 D = 40		
3.2. Capítulos de livros publicados (com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras) ----- Exemplo:.....	E = 40 A = 20 D = 10		
3.3. Traduções de livros ou capítulos ----- Exemplo:	15 pontos		
3.4. Cartilha Técnica e/ou Boletim Técnico (com ISBN) com no máximo 05 autores. (Acima de 5 a pontuação será dividida pelo número total de autores). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) , D= diversa (Outras). (DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA) ----- Exemplo:	E = 40 A = 20 D = 10		
4. Bolsista de Iniciação Científica de agências de fomento ou bolsista de IC voluntário. (PARA A BOLSA INICIADA ANTES DO PERÍODO CONSIDERADO NESTE EDITAL, SERÁ COMPUTADO APENAS	30 Pontos/ano		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



<p>OS MESES DENTRO DO PERÍODO, DE FORMA PROPORCIONAL).</p> <p>(DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO DE FOMENTO FINANCIADOR)</p> <p>NÃO SERÁ ACEITO CERTIFICADO EMITIDO PELO ORIENTADOR</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>			
<p>5. Bolsista do Programa Ciências sem Fronteiras. (PARA A BOLSA INICIADA ANTES DO PERÍODO CONSIDERADO NESTE EDITAL, SERÁ COMPUTADO APENAS OS MESES DENTRO DO PERÍODO, DE FORMA PROPORCIONAL)</p> <p>(DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO DE FOMENTO FINANCIADOR)</p> <p>NÃO SERÁ ACEITO CERTIFICADO EMITIDO PELO ORIENTADOR</p>	20 pontos/ano		
<p>6. Monitoria em disciplinas da graduação e/ou pós-graduação (máximo de 20 pontos)</p> <p>(DEVE SER APRESENTADO CERTIFICADO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO OU COORDENAÇÃO DO CURSO)</p> <p>NÃO SERÁ ACEITO CERTIFICADO EMITIDO PELO ORIENTADOR</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>	05/semestre		
<p>7. Docente de graduação. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras)</p> <p>(A PONTUAÇÃO SERÁ POR SEMESTRE, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS).</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>	E = 15 A = 10 D = 5 Pontos/Semestre		
<p>8. Docente de ensino técnico em áreas afins e/ou pós-graduação <i>Lato sensu</i>. (A PONTUAÇÃO SERÁ POR SEMESTRE, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS)</p> <p>-----</p>	5 pontos/semestre		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



Exemplo:			
9. Programa de Educação Tutorial (PET) - Tempo mínimo 2 anos. ----- Exemplo:	15 pontos/ano		
10. Participação em empresa de Consultoria Júnior ----- Exemplo:	15 pontos/ano		
11. Bolsas de extensão/ensino com certificado emitido pela Instituição. NÃO SERÁ ACEITO CERTIFICADO EMITIDO PELO ORIENTADOR ----- Exemplo:	10 pontos/ano		
12. Participação em banca de monografia e TCC de graduação e especialização (máximo 10 pontos) ----- Exemplo:	01 ponto		
13. Bolsista de mestrado (pelo menos 1 ano) SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA. ----- Exemplo:	15 pontos/ano		
14. Orientação de I.C./Monografia/TCC concluída. (ORIENTAÇÃO DE TCC 1 E 2 DO MESMO ALUNO SERÁ	02 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



CONSIDERADO APENAS COMO UMA ORIENTAÇÃO) (máximo de 20 pontos) ----- Exemplo:			
15. Co-orientação de I.C./Monografia/TCC concluída. (CO-ORIENTAÇÃO DE TCC 1 E 2 DO MESMO ALUNO SERÁ CONSIDERADA APENAS COMO UMA CO-ORIENTAÇÃO) (máximo de 10 pontos) ----- Exemplo:	01 ponto		
16. Consultoria Ad hoc de trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo de 10 pontos) ----- Exemplo:	01 ponto		
17. Revisor de periódico com Qualis. (Máximo de 10 pontos) ----- Exemplo:	02 pontos		
TOTAL			

COMISSÃO JULGADORA

ANEXO II – EDITAL 001/2015

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
<p>1. Curso de Aperfeiçoamento realizado após a graduação (Mínimo de 180 horas). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras).</p> <p>DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DO CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO, CONSTANDO A CARGA HORÁRIA CURSADA.</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>	<p>E = 15 A = 10 D = 5</p>		
<p>2. Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> (Mínimo de 360 horas). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras).</p> <p>DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DO CERTIFICADO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO, CONSTANDO A CARGA HORÁRIA CURSADA.</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>	<p>E = 20 A = 15 D = 10</p>		
<p>3. Residência Médico-Veterinária. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas), D= diversa (Outras).</p> <p>-----</p> <p>Exemplo:</p>	<p>E = 30 A = 20 D = 15 /Por ano</p>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



ANEXO II – EDITAL 001/2015

FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A ser definido na reunião do dia 18/12/2014